



CRIANDO RESILIÊNCIA COMUNITÁRIA CONTRA OS CRIMES AMBIENTAIS

EDITAL PARA CANDIDATURAS A SUBSÍDIOS COMUNITÁRIOS NO BRASIL

Contexto

As comunidades desempenham um papel fundamental no combate a crimes ambientais. Elas geralmente são proprietárias, gerenciam, usam ou ocupam uma proporção significativa de terras em áreas ricas em biodiversidade. Essas mesmas áreas são pontos críticos para crimes ambientais. As comunidades locais também possuem conhecimento e seguem práticas que podem ser valiosas para a proteção do meio ambiente. Essa experiência é essencial para ajudar a combater o crime ambiental, que é reconhecido como uma das formas mais lucrativas de atividade criminosa transnacional.

O crime ambiental tem um impacto devastador nas comunidades e no meio ambiente. A degradação dos recursos naturais prejudica gravemente o acesso à água potável, ameaça a segurança alimentar e diminui as oportunidades de subsistência das comunidades. Esses problemas são particularmente graves em regiões ricas em biodiversidade, onde as desigualdades históricas e sistêmicas, aliadas à falta de apoio e infraestrutura do Estado, muitas vezes levam as comunidades a recorrer a atividades informais ou ilegais para sobreviver.

Sobre o subsídio

Apesar dos desafios, não há apoio suficiente para iniciativas comunitárias em áreas ameaçadas por crimes ambientais. No Brasil, a ECO-SOLVE busca superar esse déficit com financiamento para iniciativas comunitárias que combatam crimes ambientais. As comunidades, como administradoras de recursos, podem desempenhar um papel fundamental na prevenção de crimes, na proteção do meio-ambiente e no fortalecimento do Estado democrático de direito.

Essa chamada para apoio financeiro tem como objetivo aumentar a capacidade e a resiliência das organizações comunitárias que lidam com crimes ambientais. Os subsídios buscam apoiar intervenções transformadoras que tenham o objetivo de proteger os recursos naturais, conscientizar a comunidade para evitar crimes ambientais e promover a coordenação entre as comunidades e autoridades públicas.

Para os fins do aporte financeiro, “comunidades” são definidas como pessoas que residem em ou perto de locais de biodiversidade associados a atividades ambientais ilícitas, especialmente aquelas com uma relação histórica, social, política ou cultural com o meio ambiente.

Da mesma forma, o crime ambiental é definido aqui em seu sentido mais amplo para abranger uma ampla gama de atividades ilícitas que afetam o meio ambiente. Crimes ambientais podem incluir atividades como tráfico ilícito de animais (inclusive peixes), plantas e outras mercadorias, extração ilegal de madeira e de ouro.

Financiamento disponível: O valor de cada subsídio será entre € 10.000 e € 20.000, a ser usado para financiar um projeto de duração de 6 meses-1 ano.

Candidatos-alvo para os subsídios: Organizações de base e organizações não governamentais que operam na região amazônica do Brasil.

Prazo de inscrição: 23 de junho de 2024, para o envio de sua manifestação de interesse. Mais detalhes sobre o processo de inscrição são fornecidos abaixo.

Critérios de elegibilidade

Para se qualificar, as organizações e os grupos da sociedade civil que se candidatam aos subsídios devem:

- Ser uma organização registrada.
- Operar na Amazônia Legal.
- Demonstrar que a degradação ambiental em sua comunidade é resultado de crimes ambientais.
- Proponha um projeto que contribua para a prevenção de crimes ambientais ou que trate do impacto dos crimes ambientais na área-alvo.
- Trabalhar em estreita colaboração com as comunidades gravemente afetadas por crimes ambientais.
- Demonstrar como o financiamento e as atividades serão implementados.
- Comprovar que o trabalho anterior demonstra um compromisso com a ética e os valores do projeto ECO-SOLVE.

Diretrizes e prazos de inscrição

- Se você se considera elegível para um subsídio, manifeste seu interesse escrevendo para: laura.avila@globalinitiative.net e Gabriel.funari@globalinitiative.net. Os candidatos interessados devem indicar no assunto do e-mail "Application to ECO-SOLVE Grant in Brazil" e fornecer um breve histórico ou um link para a organização candidata e sua localização.
- Depois que analisarmos seu e-mail e o considerarmos adequado, enviaremos por e-mail um questionário preliminar a ser preenchido. Você terá duas semanas para preenchê-lo.
- Se você passar para a próxima fase, nós lhe forneceremos um exemplo de uma proposta. Você terá duas semanas para enviar sua proposta. Se for necessário fazer alguma alteração, entraremos em contato novamente.
- Em seguida, o comitê de subsídios fará uma análise interna e os subsídios serão aprovados. Esse processo pode levar até dois meses a partir do momento em que você enviar sua solicitação.

Cronograma para inscrição

	Prazo final para envio
Manifestação de interesse	23 junho de 2024
Questionário preliminar	23 de julho de 2024
Proposta de projeto	24 de agosto de 2024
Análise de propostas e aprovação de subsídios	Final de outubro 2024